

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 656/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão/Titulação		Regime	Processo nº
			De	Para	de Trabalho	
Luis Claudio Krajevski	1771729	28/06/2018	Adjunto C Nível II Mestrado	Adjunto C Nível II Doutorado	DE	23205.002411/2018-76

Chapecó-SC, 09 de julho de 2018.

MARCIO FREITAS Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício